



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 51 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Constituir a Comissão de Direito de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.


R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana e designar Edmar Lorencini dos Anjos, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.122, como Presidente e Nicoli Lima Janeiro, inscrita na OAB/ES sob nº 21.346 como Secretária Geral.

Art. 2º- Os demais membros da Comissão serão designados em portaria posterior.

Art. 3º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOSE CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES